



Edital n.º 55/14

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

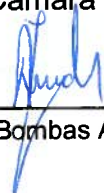
Freguesia de Serra d'El-Rei

Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal de Peniche faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 maio, que a secção de voto da freguesia de Serra d'El-Rei funcionará entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 25 de Maio de 2014, com 1 secção de voto que funcionará nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 2418 N.º Eleitor: UE - 1 a UE - 1	Escola do 1º ciclo Serra D'El-Rei Rua do Poço Novo nº17, 2525-835 SERRA D'EL REI

Peniche, 9 de Maio de 2014

O Vice-Presidente, no exercício das funções de
Presidente da Câmara Municipal


Jorge Alberto Bombas Amador